

PROCESSO SELETIVO – 012/2024 – ENGENHEIRO DE SEGURANÇA NO TRABALHO

O Serviço Social do Comércio - Sesc-DF torna público processo seletivo para **Engenheiro de Segurança no Trabalho**. Nossos processos seletivos são definidos por normas e procedimentos próprios e serão regidos pelo **Manual do Candidato** e por este Descritivo, desta forma é importante que você tome conhecimento do que está disposto em ambos os documentos.

Buscamos um profissional especializado em Segurança do Trabalho e que gosta de cuidar de pessoas, para atuar como Engenheiro de Segurança no Trabalho. Para você que se identifica com nossos valores e deseja contribuir com nossa missão, esta vaga pode ser sua!

Fique por dentro de alguns detalhes sobre esta oportunidade:

Cargo: Engenheiro de Segurança no Trabalho

Taxa de Inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Vagas: 1 vaga + Banco de talentos

Período de Inscrições: 22/04/2024 a 29/04/2024 (até 23:59)

Inscrições: Pela plataforma Sesc-DF - <http://www2.sescdf.com.br/processoseletivo/common/>. Acompanhe as publicações pelo site www.sescdf.com.br, aba Trabalhe Conosco.

IMPORTANTE: não será possível se inscrever em mais de uma vaga, devido a etapa Avaliação Teórica ser realizada na mesma data: 11/05/2024. Caso haja duplicidade de inscrições, o candidato poderá prosseguir apenas na última vaga que tenha se inscrito.

Validação da Inscrição: Mediante pagamento da taxa de inscrição, cujo boleto vencerá em **30/04/2024** e estará disponível para pagamento em até 24h úteis após a inscrição.

Carga Horária: 20 horas semanais

Salário: R\$ 6.404,67

Benefícios: Constan no Manual do Candidato

Gostou? Verifique se você possui os requisitos:

- Graduação em Engenharia
- Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho;
- Registro ativo CREA-DF, como Engenheiro de Segurança do Trabalho;
- Experiência profissional mínima de 6 (seis) meses em atividades da engenharia de Segurança do Trabalho;

Serão considerados como comprovantes de experiências profissionais a Carteira de Trabalho (incluindo a página de identificação do candidato) e/ou declaração da empresa informando o cargo, período efetivamente trabalhado (dia, mês e ano de entrada e saída) e a descrição das atividades. A declaração deverá ser emitida em papel timbrado, contendo o CNPJ, identificação e assinatura do responsável da Empresa (com nome, número do CPF e cargo).

Principais desafios e responsabilidades:

- Coordenar a elaboração dos Programas de Gerenciamento de Riscos – PGR, implementando e acompanhando as medidas propostas.
- Identificar as áreas de periculosidade, insalubridade e outras, de acordo com a legislação vigente.
- Emitir laudo de periculosidade, insalubridade ou outro previsto no PGR/PCMSO, após identificação da necessidade.

- Inspeccionar instalações e equipamentos de trabalho, identificando riscos de acidentes e sugerindo correções.
- Elaborar pareceres e relatórios técnicos, mediante avaliações qualitativas e quantitativas, com uso de equipamentos de medição ambiental.
- Examinar projetos de obras e equipamentos, opinando do ponto de vista da segurança do trabalho.
- Assessorar os setores da empresa e clientes, em assuntos relativos à segurança e higiene do trabalho.
- Criar procedimentos de segurança, fiscalizando a aplicação adequada das normas de segurança.
- Participar de reuniões, apresentando dados, informações e documentos e orientações.
- Emitir laudos específicos em engenharia de segurança do trabalho tanto para o empregado, quanto para fiscalizações, auditorias e demandas trabalhistas.
- Elaborar quesitos em demandas trabalhistas e previdenciárias.
- Atuar como perito assistente em demandas trabalhistas ou previdenciária.
- Inspeccionar os sistemas de proteção coletiva, propondo medidas de adequação e elaborando planos de controle de emergência.
- Analisar as causas de acidentes de trabalho, emitindo relatórios, com os devidos registros estatísticos.
- Emitir o Perfil Profissiográfico Previdenciário, dentro do prazo legal.
- Capacitar empregados sobre normas de segurança do trabalho.
- Coordenar a implementação das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes – CIPA, promovendo o processo eleitoral e treinamento.
- Acompanhar as demandas das CIPAs, participando das reuniões, orientando os membros da comissão, analisando as medidas propostas e apoiando na execução.
- Elaborar termos de referência para contratações de itens relacionados à área de segurança do trabalho.
- Acompanhar os eventos de Saúde e Segurança do Trabalho para o e-Social, dentro do prazo estabelecido.
- Promover campanhas e publicações sobre saúde e segurança do trabalho.
- Promover anualmente a SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes), de acordo com a legislação vigente.

Confira as etapas desta seleção:

1. Avaliação Teórica (presencial) - Eliminatória e Classificatória

A pontuação máxima da avaliação é 10 pontos e a pontuação mínima para aprovação é 6,0 (seis) pontos. Poderão ser aplicados critérios de seleção apenas aos primeiros candidatos que alcançarem as maiores pontuações na etapa, os demais candidatos permanecerão em banco de talentos e poderão ser convidados a prosseguirem no processo seletivo, de acordo com a necessidade da instituição.

Conteúdo programático:

Conhecimentos gerais: sobre o Sesc; Informática; Interpretação de Texto; Gramática (novo acordo ortográfico; coesão textual; tempos e modos verbais; emprego dos sinais de pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; acentuação; reescrita de frases e parágrafos de textos; reescrita de textos em diferentes gêneros e níveis de formalidades).

Conhecimentos específicos: Doenças Profissionais, do Trabalho e Relacionadas ao Trabalho; Convenções da Organização Internacional do Trabalho – OIT e Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho; Legislação Federal, Lei nº 6.514 de 22 de dezembro de 1977; Portarias e Instruções Normativas da Previdência Social (conceito técnico e legal) sobre: Acidente de trabalho e doença ocupacional; Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP); Higiene ocupacional: Programa de Gerenciamento de Risco – PGR; Gases e vapores; Aerodispersóides; Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos; Insalubridade; Periculosidade; Exposição ao ruído; Exposição ao calor; Metodologias de avaliação ambiental; Limites de tolerância e de exposição (uso dos instrumentos Luxímetro, Decibelímetro, Dosímetro de ruído, Psicrômetro e outros); Fundamentos de Proteção e combate a Incêndio: Sistemas fixos e portáteis de combate ao fogo; Armazenamento de

produtos inflamáveis; Brigadas de incêndio; Acidente do trabalho: Causas e consequências dos acidentes; Taxas de frequência e gravidade; Estatísticas de acidentes; Custos dos acidentes; Elementos de Ergonomia: Conforto ambiental e Organização do trabalho; Fator Acidentário de Prevenção – FAP.

2. Comprovação de requisitos (online) - Eliminatória

Será solicitada a comprovação de requisitos dos candidatos que tiverem sua candidatura confirmada, ou seja, que realizarem o pagamento do boleto referente à taxa de inscrição. No entanto, só serão analisados os requisitos dos candidatos aprovados na Avaliação Teórica.

3. Avaliação Prática (presencial) – Eliminatória e Classificatória

Simulação e/ou execução de uma prática de trabalho a fim de avaliar com objetividade as habilidades do candidato acerca da área (presencial).

4. Avaliação Comportamental (presencial) – Classificatória

Análise das competências comportamentais do cargo a fim de verificar a aderência das características, atitudes e alinhamento com o cargo, área e instituição

As dúvidas referentes aos resultados das etapas do processo poderão ser encaminhadas para o endereço de e-mail selecao@sescdf.com.br, no prazo de até 24 horas da divulgação do resultado da etapa. Indicar no campo assunto o código, neste caso: PS 012/2024 – Engenheiro de Segurança no Trabalho.

Cronograma da seleção:

As datas informadas sobre as etapas dos processos seletivos são estimativas prováveis, dessa forma, poderão ser antecipadas ou adiadas de acordo com a necessidade do Sesc-DF. Cabe ao candidato acompanhar os informativos e as divulgações em seu e-mail, no site do Sesc-DF e na plataforma do Processo Seletivo, para cumprir os prazos estabelecidos quanto às Etapas.

ETAPA	DATA PROVÁVEL
1. Período de Inscrições	22 a 29/04/2024
2. Vencimento do Boleto	30/04/2024
3. Comprovação de Requisitos (online)	A partir de 06 a 13/05/2024
4. Avaliação Teórica (presencial)	11/05/2024
5. Avaliação Prática (presencial)	A partir de 03/06/2024
6. Avaliação Comportamental (presencial)	A partir de 24/06/2024

Fique atento! É de sua inteira responsabilidade o acompanhamento das Etapas, bem como a consequente ciência de data, horário e local previamente agendados. Sua ausência ou o atraso em qualquer uma das etapas ocasionará sua eliminação no Processo Seletivo.

Ficou interessado? Inscreva-se no processo seletivo. Desejamos boa sorte!

Brasília-DF, 22 de abril de 2024.

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO NO DISTRITO FEDERAL - SESC-DF**